

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600 www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL JUSTICA, E A UNITECH RIO COMERCIO Ε SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** SUPORTE TÉCNICO **PRESENCIAIS PARA** COMPUTADORES **SERVIDORES** DELL POWEREDGE R820 E HP PROLIANT DL560 G9 (Pregão Eletrônico n. 29/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 03778/2021).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Bruno César de Oliveira Lopes, RG n. 508985 - COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e"ar", da Portaria n. 1122, de 4 de junho de 2010, e a UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA -DF, com sede na SQSW 105 Bloco A - Sudoeste - Brasília/DF, CEP:70.670-421, telefones: (61) 3045-0050 /(61) 99969-5760, e-mail: kellen.saide@unitech-rio.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 32.578.387/0003denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por procuradora, Kellen Kristhina de Souza Saide, RG n. 3.605.456 SESP/DF e CPF n. 055.625.716, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNI/SEI nº 03778/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **02 de dezembro de 2023**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de precos, observada a Cláusula Sétima do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 02/12/2023 a 01/12/2024, mantém-se em R\$ 26.720,23 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), conforme discriminado no Anexo A deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza da Despesa **3.3.90.40**, Programa de Trabalho, 02.032.0033.21BH.0001 da vigente Lei Orcamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNI n. 67/2015.

> Pelo **CONTRATANTE Bruno César de Oliveira Lopes**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA** Kellen Kristhina de Souza Saide

Procuradora

ANEXO "A" DO CONTRATO N. 31/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO **PRESENCIAIS** PARA **COMPUTADORES** SERVIDORES DELL POWEREDGE R820 E HP PROLIANT DL560 G9 (Pregão Eletrônico n. 29/2021 - Processo Administrativo/CNJ 03778/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

GRUPO						
ITEM	DESCRIÇÃO		UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção de servidores Dell PowerEdge	12	Meses	12	1.394,32	16.731,79
2	Manutenção de servidores HP Proliante	8	Meses	12	832,37	9.988,44
VALOR TOTAL (R\$)						R\$26.720,23



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA, em 27/10/2023, às 15:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Kellen Kristhina de Souza Saide, **Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/10/2023, às 18:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1685734** e o código CRC **60FAFB60**.

03778/2021 1685734v4